

TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES E PARTNER MANUTENÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA.

A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES**, empresa pública municipal, constituída pela Lei municipal nº 1.946, de 22 de fevereiro de 1978, com sede na Rua Pedro de Oliveira Neto, nº 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 50.333.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 798.105.345.116, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sergio Pires Abreu, brasileiro, casado, administrador, nomeado através do Decreto nº 25.109 de 06 de setembro de 2019, doravante denominada **URBES e PARTNER MANUTENÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA.**, com sede na cidade de Sorocaba/SP, na rua Ângelo Elias, 567 – Jardim Santa Rosália, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.900.784/0001-04, neste ato representada por Giuliano Rodrigo Negri Santos, brasileiro, portador da cédula de identidade 30.246.661-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob n. 321.989.208-67, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si acordado o seguinte :

1. Fica o contrato nº 026/15, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação dos Terminais Urbanos de Integração e Áreas de Transferência, e Terminal Rodoviário Intermunicipal no Município de Sorocaba/SP, celebrado em 23 de junho de 2015, **prorrogado por 12 (doze) meses**, a contar de 23 de junho de 2020 com vencimento para 22 de junho de 2021 com fundamento no art. 57, §4º da Lei Federal nº 8.666/93.

2. Fica ainda o referido contrato **suprimido em seu quantitativo** no total de R\$ 418.372,70(quatrocentos e dezoito mil, trezentos e setenta e dois reais e setenta centavos) equivalente a aproximadamente 17,24%(dezessete vírgula, vinte e quatro por cento) de seu valor total atualizado, com fundamento, no art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

3. Em virtude da supressão acima, ficam retificadas as Clausulas Terceira – do Preço e do Pagamento, em seu item 3.1, Quarta – da Garantia, em seu item 4.1, Décima - das Disposições Finais, em seu item 10.3, passando a vigorar com a seguinte redação:

3.1 O valor total do presente contrato é de R\$ 2.008.187,40 (dois milhões, oito mil, cento e oitenta e sete reais e quarenta centavos) sendo que a **CONTRATADA** receberá a importância mensal estimada de R\$ 167.348,95 (cento e sessenta e sete mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos) de acordo com o serviço executado.

4.1 Em garantia da execução deste Contrato, a **CONTRATADA** apresentará, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da emissão deste contrato, o valor de R\$ 100.409,37 (cem mil, quatrocentos e nove reais



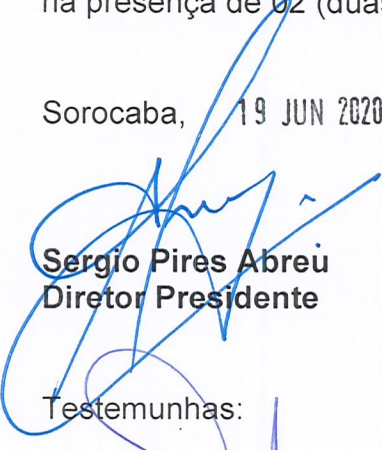
e trinta e sete centavos) correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global da contratação.

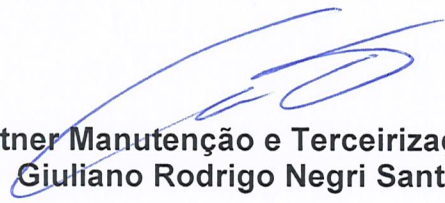
10.3 Dá-se ao presente Contrato o valor R\$ 2.008.187,40 (dois milhões, oito mil, cento e oitenta e sete reais e quarenta centavos).

4. Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato.

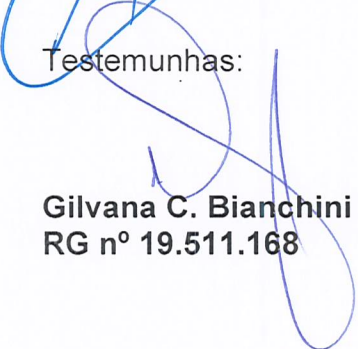
E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente Termo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

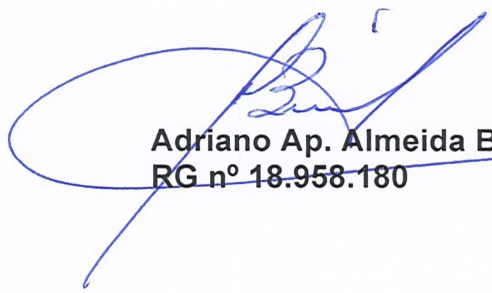
Sorocaba, 19 JUN 2020


Sérgio Pires Abreu
Diretor Presidente


Partner Manutenção e Terceirização Ltda
Giuliano Rodrigo Negri Santos

Testemunhas:


Gilvana C. Bianchini Cruz
RG nº 19.511.168


Adriano Ap. Almeida Brasil
RG nº 18.958.180

ANEXO V - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES

CONTRATADA: PARTNER MANUTENÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA.

CONTRATO Nº 026/15

OBJETO: a Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação dos Terminais Urbanos de Integração e Áreas de Transferência, e Terminal Rodoviário Intermunicipal no Município de Sorocaba/SP.

ADVOGADA: Dr^a Luciana de Almeida Marte – Nº da OAB 129996 – e-mail lmarte@urbes.com.br

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 19 JUN 2020

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Sergio Pires Abreu

Cargo: Diretor Presidente

RG: 13.435.457 - **CPF:** 020.974.998-99

Data de Nascimento: 09/12/1960

Endereço Residencial: Rua José Tótora, 1063 - Central Parque – Sorocaba/SP -
CEP: 18051-005

E-mail institucional: spires@urbes.com.br

E-mail Pessoal: sergio.piresabreu@gmail.com

Telefone: (15) 3331-5005 / 9 9771-2998

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Sergio Pires Abreu

Cargo: Diretor Presidente

RG: 13.435.457 - **CPF:** 020.974.998-99

Data de Nascimento: 09/12/1960

Endereço Residencial: Rua José Tótora, 1063 - Central Parque – Sorocaba/SP -
CEP: 18051-005

E-mail institucional: spires@urbes.com.br

E-mail Pessoal: sergio.piresabreu@gmail.com

Telefone: (15) 3331-5005 / 9 9771-2998

Assinatura _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Giuliano Rodrigo Negri Santos

Estado civil: Solteiro

Profissão: Gerente administrativo

Cargo: Procurador Financeiro

Data de Nascimento: 21/10/1978

Endereço residencial completo: Rua Nelson Wilson 340 - Res. Vila dos Ingleses –
CEP: 18051-861 – Sorocaba/SP

E-mail institucional: giuliano@partnerservicos.com.br

E-mail pessoal: gius-s@hotmail.com

Telefone(s): (15) 3234-1666 / (15) 99137-7626

Assinatura _____

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES

CNPJ Nº: 50.333.699/0001-80

CONTRATADA: PARTNER MANUTENÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA

CNPJ Nº: 00.900.784/0001-04

CONTRATO Nº 026/15

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de junho de 2015.

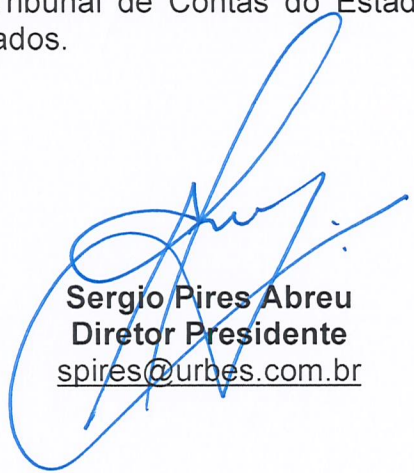
VIGÊNCIA TOTAL DO CONTRATO: De 23/06/15 à 22/06/21

OBJETO: a Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação dos Terminais Urbanos de Integração e Áreas de Transferência, e Terminal Rodoviário Intermunicipal no Município de Sorocaba/SP.

VALOR: R\$ 2.008.187,40 (dois milhões, oito mil, cento e oitenta e sete reais e quarenta centavos) /ano.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 19 JUN 2020



Sergio Pires Abreu
Diretor Presidente
spires@urbes.com.br

Item	Descrição	TERMINAIS E ÁREAS DE TRANSFERÊNCIA					SEDE ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL					TERMINAL RODOV. INTERMUNICIPAL							
		Total de Área M²	R\$ mês/ M²	R\$ Mensal	Qtd x dia	R\$ Total Mensal	Total de Área M²	R\$ mês/ M²	R\$ Mensal	Qtd x dia	R\$ Total Mensal	Total Área M²	R\$ mês / M²	R\$ Mensal	Qt x dia	R\$ Total Mensal	R\$ total mensal Geral	R\$ total Geral Ano	
1	Áreas Internas – piso carpetados/laminado	24	4,88	117,15	2	234,30	0	4,88	0		0		0		0	234,31		2.811,71	
2	Áreas Internas – Piso frio	667,056	4,90	3270,02	2	6540,04	1357,12	4,90	6652,83	1,5	9979,25	52,8	4,90	258,83	6212,03	22.731,33		272.775,99	
3	Áreas Internas - almoxarifados	14,88	2,17	32,38	2	64,77	850	2,17	1849,97	1,5	2774,961	0		0	0	2.839,73		34.076,78	
4	Áreas Internas – com espaço livre	105,48	3,59	379,33	2	758,67	0	3,59	0	0	0	48	3,59	172,62	2071,473	2.830,15		33.961,81	
5	Áreas externas – pisos pav. adjacentes/contíguos às edificações	549,51	2,16	1190,28	13	15473,65	308,96	2,16	669,23	1	669,2308	1136	2,16	2460,66	12303,31	28.446,19		341.354,26	
6	Áreas externas – varrição passeios e arruamentos	14107,91	0,48	6861,49	13	89199,38	247,76	0,48	120,68	1	120,6859	0		0	0	89.320,06		1.071.840,74	
7	Jardins	2119,27	1,00	2130,52	4	8522,084	20,8	1,00	20,91	1	20,91041	0		0	0	8.542,99		102.515,94	
8	Vidros externos – freq..trimestral (c/ exp. de risco)	155,208	1,66	258,98	1	258,9807	92,96	1,66	155,11	1	155,1134	0		0	0	414,09		4.969,13	
9	Vidros Internos – freq.. trimestral (s/ exp. de risco)	730,44	1,02	749,45	1	749,4577	284,24	1,02	291,64	1	291,6405	33,6	1,02	34,47	34,47481	1.075,57		12.906,88	
10	Escada de ferro	9	4,78	43,09	3	129,2805	0	4,78	0	0	0	0	0	0	0	129,28		1.551,37	
	Total	18482,76				121.930,6	3161,84				14.011,8	1270,4			20.621,29	156.563,72		1.878.764,59	
40% de adicional de insalubridade (16 funcionários que realizam limpeza ou higienização de instalações sanitárias)																	10.785,25		129.423,01
Valor total do contrato																			2.008.187,60